



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

SESSÃO ORDINARIA
SALA DE SESSAO, DEZESSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Vice-presidente Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Primeiro secretário Bruno César Neves Sena
Segundo o secretário Francisco Sampaio pessoa

Às 08h30min no plenário da Câmara Municipal de Cururupu, o Senhor Presidente ao verificar a existência de quórum proferiu: **“sob a proteção de Deus iniciemos os nossos trabalhos”**, em seguida solicitou ao primeiro secretário que proferisse a leitura bíblica: PROVÉRBIOS 3, . **PEQUENO EXPEDIENTE**: leitura da Ata do dia 11 de 2021. **APROVADA** por todos os vereadores presentes. **PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA**: Ofício Circular nº 001/2021 – dos líderes das comunidades rurais do município; Mensagem nº 011/2021, referente ao Projeto de Lei Nº 011/2021 – dos vereadores: Adaildo Borges, Marcos Soares e Josean Almeida. **CINCO MINUTOS REGIMENTAIS**. **O vereador Henrique Chaves** falou sobre a doação de motocicleta ao instituto fênix, por intermédio de sua pessoa e do vereador Antonio Filho, em parceria com o magistrado. **O ver. Francisco Sampaio** pautou sobre o agosto lilás e o posicionamento das mulheres em prol desse efeito, e sobre a oferta de encontros que promovam assistencialismo a casais jovens do município. **O Ver. Marcos Soares** constatou que alguns pontos, em diversas comunidades do município, tem dificuldade em relação às luminárias, mas que a iluminação não está caótica, e que já fora feito nesta Casa uma indicação, solicitando iluminação e luminárias para Vila São Francisco e Vila União, denotando que essa demanda seja atendida. **O Ver. Daniel Louzeiro** falou sobre a saúde do município no que diz respeito aos servidores, dizendo que precisa de atenção. Falou ainda sobre o atraso do início das aulas em nosso município. Por não haver planejamento do mesmo. Também pautou sobre a ausência de ambulância, havendo denúncias constantes e que é notória carência da população nesse sentido. **O Ver. Josean Almeida** fez referência à situação do TFD, relatando que está complicada a manutenção do serviço, alegando que o recurso destinado é de apenas cinco mil reais, oriundos do Estado, onde a prefeitura entra com 10 mil reais. E com esse recurso não pode prestar um serviço de qualidade. **O Ver. Antônio Filho** falou sobre a abertura das aulas no município, dizendo que tem sido constante a cobrança de planejamento da Secretaria de Educação, ressaltando que é incompreensível a falta de interesse nesse âmbito. E sobre a reforma do barquinho, na entrada da sede da cidade, ver de forma viável, mas sem denegrir posturas anteriores. **O ver. Bruno Sena** reforçou suas proposituras a respeito do tema referente a políticas públicas para a mulher, e logo pediu inclusão da assinatura de todos os vereadores nos ofícios de envio das proposituras. **ORDEM DO DIA: CHAMADA REGIMENTAL: Adaildo José Borges, Antônio dos Santos Vale filho, Aldo de Jesus Ferraz Almeida, Bruno César Neves Sena, Daniel Lopes Louzeiro, Francisco Sampaio Pessoa, Henrique Luís Tavares**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

Lido em Plenário Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

em: 18 / 08 / 2021

E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

APROVADO

Em: 18 / 08 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Chaves, Izanildo Fernandes, Jeová da Silva Ribeiro Júnior, Josean Almeida Costa, Marcos Souza Soares. Justificaram suas ausências os vereadores: Antônio Carlos de Jesus Silva e Egnaldo Fonseca Silva. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS:** O Senhor Vice Presidente colocou em votação de **URGENCIA URGENTISSIMA**, referente ao Projeto de Lei nº011/2021, ficando **APROVADA**. Projeto de Lei Nº 011/2021, - “que dispõe sobre a proibição em âmbito público municipal direto e indireto, para todos os cargos efetivos ou em comissão, por condenação na lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, e dá outras providencias”. O **VER. Adaildo Borges**, em defesa disse que uma das prerrogativas da Casa Legislativa é fazer Leis, e dado o momento, se faz oportuno que se aprove o que se propõe. No mais disse que só criar leis não se faz suficiente, disse que é preciso de uma educação e reeducação da sociedade, em frente ao combate da violência contra a mulher. O **Ver. Josean Almeida**, em defesa, disse que os parâmetros técnicos que dispões a lei se pauta na Lei Maria da Penha e discorreu sobre o interesse público e social do Projeto apresentado, se valendo de mais um meio de combate à violência contra mulher. O **Senhor Vice-Presidente** colocou o Projeto de Lei em votação, ficando o mesmo **APROVADO**, por todos os vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** em observação, o momento da sessão foi cedido ao Instituto Fenix. Sendo assim, o **Senhor Presidente em Exercício** chamou a Senhora **Emanuele Chaves**, representante do Instituto Fênix - Casa da Mulher Cururupuense, para o uso da palavra. A **Senhora Emanuele Chaves**, em nome do Instituto, na pessoa da senhora **Naura Célia**, saudou a todos os presentes, e agradeceu ao espaço para pautar sobre a abertura da campanha Agosto Lilás. Apresentou a equipe responsável pela Casa da Mulher Cururupuense, aclarando que são profissionais voluntários que se pautam de valores de justiça, ética e moral. O **Psicólogo Rafael Faray**, membro da equipe de frente da Casa da Mulher Cururupuense, falou sobre o isolamento domiciliar, que funcionou como uma “pandemia de violência doméstica”, dentro da pandemia da Covid-19, a Campanha Agosto Lilás, é uma campanha de enfrentamento ao combate de violência contra a mulher, para sensibilizar e conscientizar sobre os aparatos em frente a esse combate. A **senhora Conceição de Maria**, assistente social, também membro da equipe da Casa da Mulher Cururupuense, falou sobre a Lei Maria da Penha, dizendo que mesma tem o objetivo de coibir a violência doméstica, que vai desde verbal a física, disse que é importante que a lei seja cumprida, pedindo cobrança dos órgãos competentes que executem a Lei. Disse que é preciso haver mais conscientização dos órgãos públicos e agente públicos frente à mentalidade e possibilidade de independência financeira da mulher. A **Delegada da Mulher Bruna Ribeiro** disse que a origem da violência contra mulher tem sua origem no machismo, que se tornou um impasse frente ao protagonismo da mulher. Disse que como forma de reprimir essa violência, tem-se o poder da estrutura legislativa, assim como executiva, assim como criação de delegacias da mulher, assim como efetivo maior de policiais que trabalham no âmbito da mesma par fiscalizar e se fazer cumprir medidas protetivas e outros, também se faz necessário a implantação da patrulha Maria da Penha no município de Cururupu. No mais relatou sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

Lido em Plenário

em: 18, 08, 2021

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 – 000

E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

APROVADO

Em: 18.08.2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

pesquisas e formas de violência contra a mulher. Assim como o procedimento, atendimento e punição decorrente de denúncias. **A Senhora Ivanilce Aguiar**, representando o grupo atendido, relatou sobre sua experiência com a violência doméstica, e sobre a forma como tomou atitude para denunciar e superou essa drástica fase da sua vida, com auxílio da Casa da Mulher Cururupuense. **A Senhora Naura Célia**, presidente do Instituto Fênix, se pautou frente a demanda do Instituto, e sobre as situações em que as mulheres são expostas diante da violência contra a mulher. Disse que o instituto tem sua fundação dentro da necessidade do município, e que abraçam a causa e apoiam as mulheres para lutarem por seus direitos e respeito. Para tanto pediu um olhar mais cuidadoso para o instituto que vive de doações para manter suas atividades. **A Senhora Juliana Abreu**, prestou as considerações finais, agradecendo a todos que de forma direta ou indireta, tem ajudado, tanto o Instituto, como também todas as mulheres que sofrem violência. **O Vereador Henrique Chaves** sugeriu que fosse enviado um ofício coletivo para o Secretario de Segurança Pública do Estado para a criação da patrulha Maria da Penha no município. **O vereador Bruno Sena** sugeriu o reconhecimento de utilidade pública do Instituto Fênix. **O Senhor Vice-Presidente**, após breves palavras dos nobres vereadores, deu por encerrada a sessão. Eu, **Francisco Sampaio Pessoas**, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e os demais membros da Mesa Diretora.

Plenário Italiano Pires Rodrigues, da “Casa Legislativa César Ronaldo Santos Machado”, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

Aldo de Jesus Ferraz Almeida
Presidente em Exercício

Francisco Sampaio Pessoa
Segundo Secretário

Bruno César Neves Senna
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 18 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO

Em: 18 / 08 / 2021